



Fundação Sarah Britos
Estrada Municipal s/n – Sítio Vargem Alegre, Bairro Ipiranga, Pouso Alegre – MG
CNPJ 24.227.489/0001-05

PLANO DE TRABALHO



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: Fundação Sarah Britos		CNPJ: 24.227.489/0001-05
ENDEREÇO COMPLETO: Estrada Municipal, S/N Sítio Vargem Alegre, Bairro Ipiranga		
TELEFONE: (35) 99948-5861		EMAIL: projeto.resgatevidas@outlook.com
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 3948-3
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Maria do Amparo Araújo Souza		
FUNÇÃO: Presidente	RG: 02975566005-7	CPF: 510.786.246-91
ENDEREÇO COMPLETO: Rua João Sabino Azevedo nº 73 - São Geraldo		
TELEFONE: (35) 99948-5861	CELULAR: (35) 98413002	E-MAIL:
2. OBJETO DA PARCERIA		
Desenvolver atividades de acolhimento de pessoas em situação de rua e pessoas em situação de vulnerabilidade social de Pouso Alegre, visando a recuperação e ressocialização de indivíduos com dependências em álcool e outras drogas, através de: acolhimento, tratamento para a restauração física e psicológica pelo período de 6 meses, para que os mesmos possam ser reintegrados aos seus familiares e a sociedade.		
3. PRAZO DE EXECUÇÃO		
Da publicação do Extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial até o dia 31 de dezembro de 2020.		
4. OBJETIVO GERAL		
Acolhimento de pessoas em situação de rua, proporcionando moradia, tratamento psicológico, alimentação e higiene pessoal pelo período de 6 meses, com o fim de oferecer oportunidade de mudança de vida, melhora da autoestima, reintegração familiar e social.		
5. OBJETIVO ESPECÍFICO		
<ul style="list-style-type: none">- Atendimento com triagem e cadastro de pessoas em situação de rua;- Identificar pessoas em situação de rua que queiram ajuda, para que sejam encaminhados à unidade masculina ou feminina, ou para sua cidade de origem ou a outra que o usuário indicar;- Proporcionar tratamento pelo período de 6 meses, oferecendo 4 alimentações diárias, higiene pessoal, vestuário e tratamento psicológico;- Proporcionar cursos para a capacitação profissional para os acolhidos;- Proporcionar moradia provisória na Instituição, para os indivíduos que já concluíram tratamento e não tem moradia fixa; e- Encaminhar ao mercado de trabalho todos aqueles que desejarem.		
6. JUSTIFICATIVA		
<p>O Crescente aumento no número de moradores de rua é um fato alarmante em nosso país, bem como em nossa cidade nos últimos anos, que pede por uma maior atenção, para que eles tenham a possibilidade de ter uma vida decente e com os recursos mínimos para se obter ao menos alguma qualidade de vida.</p> <p>Os motivos que levam uma pessoa a morar na rua são vários, como o desemprego, o abandono familiar ou até falta da família, a situação econômica, o desajuste social, problemas psicológicos e, muitas vezes, o vício em drogas como o álcool e o crack.</p> <p>Essas pessoas já não veem expectativas em suas vidas, se encontram em uma situação de sobrevivência, fora do contexto social, sem esperanças ou sonhos, usando de papelões e jornais como proteção do frio durante a noite.</p>		

Todos devemos voltar os olhos para essas pessoas, para que ao se deparar com um "mendigo" na rua não passamos como se não existisse nada naquele lugar, como se ele não fizesse parte de nossa realidade. Essa imagem "inconveniente" passa despercebida aos nossos olhos, já que muitas vezes não enxergamos solução para esse problema e ignoramos o outro, que necessita de ajuda ou, pelo menos, ser tratado com dignidade.

O importante ao se analisar essa realidade encontrada no Brasil, é lembrar que essas pessoas fazem parte de nossa sociedade, que todos possuem os mesmos direitos perante às leis e que devemos rever nossos conceitos e incentivar o respeito ao próximo, tratando a todos com dignidade, independente da situação socioeconômica em que esse se encontrem.

Afinal, como deixa claro a Declaração dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas:

"Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade".

Entendendo que o indivíduo em situação de rua, no seu processo de exclusão sofre rupturas familiares, sociais e afetivas, tendo que necessariamente vivenciar novas formas de se relacionar em contextos sociais marcados pela desumanização e caracterizados por estigmas, violência e segregação, o que na maioria das vezes o impede no andar da vida, se faz necessário um trabalho como o da Fundação Sarah Britos que com a ajuda das políticas públicas e da comunidade, busca acolher, garantir proteção integral e priorizar condições para independência e auto cuidado que possibilitem a reinserção social.

7. METODOLOGIA

- Ofertar serviço de institucionalização na modalidade de abrigo 24 horas;
- Aquisição de materiais para a oferta de serviço prestado;
- Confeção dos alimentos que serão oferecidos diariamente em nossas unidades;
- Auxílio aos familiares dos atendidos pela Fundação;
- Atender e oferecer 05 (cinco) vagas para recuperação, sendo 04 (quatro) vagas na casa masculina e 01 (uma) vaga na casa feminina, quando formos solicitados por equipes multidisciplinares do Centro Pop;
- Atender instituições diversas que trabalham encaminhando pessoas em situação de rua para tratamentos em nossas unidades de recuperação;
- Organização dos itens de doação, como roupas, sapatos, agasalhos, cobertores e entre outros;
- Busca de doações junto ao comércio, realizando uma triagem de acordo com cada necessidade ofertada na instituição; e
- Atender periodicamente, fazendo triagem em pontos de permanência de pessoas em situação de rua, com equipe multidisciplinar.

8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Meta (descrição)	Tempo de duração estimado	Resultados esperados
1- Acolher pessoas em situação de rua	6 meses	Acolhimento e recuperação
2- Quatro alimentações diárias	6 meses	Recuperação Física
3- Ressocialização	6 meses	Recuperação Psicológica/Ressocialização

8.1 AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

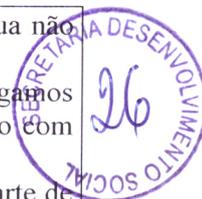
- Acompanhamento da Diretoria e da equipe multidisciplinar;
- Relatório psicossocial;
- Registros através de fotos, vídeos e redes sociais; e
- Quantitativo mensal de atendimentos.

9. PREVISÃO DE RECEITAS

A previsão anual de receitas é de R\$20.000,00 (vinte mil reais) a serem repassadas em parcelas mensais.

10. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de construção/ para ampliação e reformas do centro de profissionalização - tijolos, cimentos, cal, areia, pedra, gesso, pisos, portas, janelas, madeiras, material hidráulico, material elétrico, tintas, verniz.	R\$ 9.700,00
Material em geral para escritório: folha sulfite, caneta, lápis, borracha, elástico, clips, caderno, pasta de arquivo, entre outros similares.	R\$300,00
Folha de pagamento - técnico em dependência química unidade feminina, técnico em dependência química unidade masculina, gerente administrativo, psicóloga e secretário administrativo.	R\$7.000,00
Serviço de terceiros - alugueis, cartório, passagens, manutenção elétrica, manutenção hidráulica, contabilidade, manutenção de computadores e impressoras. Manutenção do veículo PLACA HRC-8473 e carretinha PLACA PYY-1660 em nome da Fundação: combustível e mecânica.	R\$ 3.000,00



VALOR TOTAL:

RS 20.000.00

11. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 24 de junho de 2020.



Maria do Amparo Araújo Souza
Presidente

